



DECRETO Nº 33.641, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 27.023, de 10 de junho de 2022 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 29.749/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 27.023, de 10 de junho de 2022 que designou a servidora **Josiane Machado - Matrícula 37765** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "A" - F.G. IV, da EMEIEF Frei Isaias Leggio da Ragusa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

